



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 20 de Janeiro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 099/E72/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 31 de Janeiro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Fevereiro de 2023:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) presta atenção à situação de vida dos idosos isolados. O Instituto de Acção Social (IAS), através do apoio prestado às instituições de serviços de apoio a idosos, dos “Serviços de Teleassistência “Peng On Tung”, da “Rede de serviços carinhosos aos idosos”, do “Programa de apoio aos cidadãos seniores isolados”, entre outros serviços específicos destinados aos idosos isolados, realiza visita a cada uma das fracções autónomas dos edifícios, distribui folhetos divulgativos, instala postos nas ruas, etc., no sentido de detectar os idosos isolados e as famílias de casais de idosos da comunidade e prestar-lhes diversos serviços de acordo com as suas necessidades concretas, nomeadamente, serviço telefónico para a manutenção do contacto, visita domiciliária, aconselhamento de casos, encaminhamento de serviços, até serviço de teleassistência e apoio a situações urgentes durante 24 horas, etc.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

A medida que as políticas de prevenção epidémica de Macau se vão ajustando, as actividades sociais retomam, gradualmente, à normalidade e o IAS promoveu as instituições de serviço social acima referidas, para reforçar os trabalhos relativos à detecção dos idosos isolados, procurando lançar o respectivo mecanismo de encorajamento, em 2023. Em simultâneo, o IAS está a analisar os dados dos referidos serviços da “Base de dados sobre os utentes de serviços para idosos isolados e família de casal idoso” e irá, em cooperação com as instituições de serviço social, desenvolver os trabalhos de avaliação geral dos serviços destinados aos idosos isolados.

Além disso, o IAS, através das publicidades divulgativas na rádio e na televisão, em brochuras e em folhetos divulgativos, bem como em actividades divulgativas a nível comunitário desenvolvidas pelas instituições de serviço social, tem divulgado as referidas informações junto dos idosos e dos cuidadores. Paralelamente, foi criada a “Página Electrónica sobre as Informações dos Serviços a Idosos da RAEM ” em 2016, por forma a proporcionar informações de serviços de apoio a idosos, designadamente, serviço de apoio a cuidadores de idosos, políticas de regalias para idosos, benefícios, saúde, actividades culturais, recreativas e desportivas, etc., no sentido de facilitar a obtenção das respectivas informações para os idosos com necessidade e para os cuidadores.

No futuro, o IAS irá cooperar constantemente com outros serviços públicos para estudar as maneiras de acesso mútuo de informações e de encaminhamento de casos, etc., para detectar os idosos isolados ocultos na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

comunidade e se inteirar da necessidade de serviços dos mesmos. Todavia, é de referir que, muitas vezes, os idosos isolados e as famílias de casais de idosos vivem na situação oculta, pelo que é dotada de uma certa dificuldade na detecção dos mesmos. O IAS encoraja os residentes a prestarem atenção aos membros idosos da família e também a outros idosos da comunidade, por forma não só a desenvolver, em conjunto, o espírito de entreajuda na comunidade e ajudá-los dentro de suas possibilidades, mas também encorajar as pessoas necessitadas a recorrerem ao apoio.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 16 de Fevereiro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai